



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP 79.730-000

Fones – (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777

DECRETO N.º 030/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015.

“Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS,
Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 26 de Junho de 2015, em Glória de Dourados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

ART. 2º - A VI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá os seus trabalhos com base no tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas, e os eixos: 1) Direito à Saúde, Garantia de Acesso, Financiamento do SUS e Atenção de Qualidade. 2) Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde.

ART. 3º - A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Glória de Dourados.

ART. 4º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 25 de Maio de 2015.

Publicado em	26/05/15
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5590
mah-674 Janice	

Dr. ARCENO ATHAS JÚNIOR
Prefeito Municipal